



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 286/2009

Boa Vista-RR, 3 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000131/2009-43,

RESOLVE:

I – Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

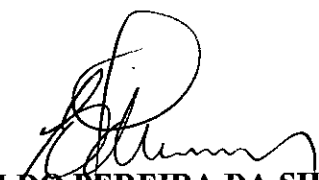
- ✓ **Elisângela Silva da Costa,**
Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a partir de 03/04/09.
- ✓ **Ivone Mary Medeiros de Souza,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a partir de 31/04/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 3 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore